



LEI N.º 2 4 2 1

(17 DE MAIO DE 1.994.)

Dispõe sobre: Denominação de localidade -
gradouro público.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "CENTRO POLI-ESPORTIVO MUNICIPAL JOÃO ODONI", o Centro Poli-Esportivo localizado entre a Vila Gertrudes e Jardim Vitória, no Bairro do Serpa, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado ficará - fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Maio de 1.994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/nd/van



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.421/94

(17 de Maio de 1.994.)

B I O G R A F I A

JOÃO ODONI, nascido aos 18 de Março de 1.910, na Cidade de Mogi - Guaçu, filho de Francisco Odoni e Germa Margarida.

Veio residir em Caieiras no ano de 1.940, indo trabalhar como braçal, na plantação de eucaliptos, cujo proprietário era o Sr. Armando Sestini. Após longos anos de serviços prestados ao Sr. Armando, surgiu a oportunidade de trabalhar junto ao D.E.R., onde trabalhou por 22 anos, até o seu falecimento ocorrido em 25 de setembro de 1.969.

Nos momentos de lazer sempre procurava o divertimento com o jogo de bocha e malha que ele próprio fabricou, e no quintal de sua casa reunia os amigos e ficavam muitas horas entretidos com esse divertimento.

Casado com a Srª Maria Tereza Odoni, tiveram sete filhos, todos moradores em Caieiras, onde construíram seus lares e onde trabalhavam e colaboram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim sendo, é justa essa singela homenagem que pretendemos prestar à memória do Sr. João Odoni.